



REQUERIMENTO N° , DE 2017 – CPIMT

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, *caput* e inciso II, e 93, *caput* e inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação de audiência pública, no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Maus-Tratos a crianças e adolescentes (CPIMT), a ser realizada no Estado de Mato Grosso, para discutir soluções, com especialistas e autoridades dos setores público e privado, para o grave problema da violência sexual contra crianças e adolescentes naquela unidade da federação.

Sugiro que, para a referida audiência, sejam convidadas as seguintes autoridades e especialistas, sem prejuízo de novas indicações:

- Sr. Rogers Elizandro Jarbas, Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso;
- Sra. Gleide Bispo Santos, Juíza da 1ª Vara da Infância e Juventude de Cuiabá;
- Sr. Delegado Titular da Delegacia Especializada de Infância e Juventude de Várzea Grande, Mato Grosso;
- Prof. Dr. Vicente de Paula Faleiros, da Universidade Católica de Brasília;
- Profa. Dra. Carmem Lúcia Sussel Mariano, da Universidade Federal do Mato Grosso.

JUSTIFICAÇÃO

A crescente complexidade da sociedade brasileira está a fazer desfilar, perante nossos olhos atônitos, fatos que apontam, inequivocamente, para um déficit de socialização. Vê-se, com alguma frequência, violências bizarras e absurdas, que só podem ser concebidas e praticadas por aqueles a quem falta um mínimo de consideração pelo ser humano. E trazemos a reflexão sobre ineficiência da formação da pessoa, pois apenas em mentes

SF/17105.08037-99

pouco “humanizadas” pode-se conceber as violências praticadas contra gente absolutamente vulnerável, crianças em tenra idade, quase bebês.

É por isso que estamos requerendo a convocação de especialistas tanto da área da segurança pública – pessoas que lidam com as consequências de um ser humano malformado – e especialistas em educação e formação – profissionais que podem apontar caminhos para a formação humana que tornem inconcebível, pura e simplesmente, o tipo de violência que temos testemunhado.

Em minha condição de titular desta CPIMT e de representante do Estado de Mato Grosso, proponho a realização de audiência pública em meu estado – acreditando, contudo, que a maior parte do que pudermos aprender com a experiência mato-grossense aproveitará, certamente, a outras unidades de nossa federação.

Por tais razões, peço o apoio dos nobres Pares ao requerimento que ora apresento.

Sala da Comissão,

Senador JOSÉ MEDEIROS


SF/17105.08037-99